



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 27 de 1º de Abril de 2011.

Prorroga licença sem remuneração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 50 – Inciso VI, da Lei Nº. 1.714 de 31 de Março de 2010, e Art. 109 da Lei Complementar de Nº. - 03 de 23 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

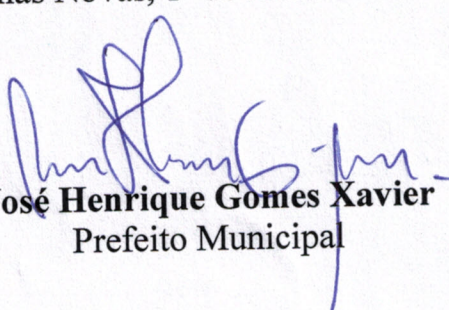
Art. 1º - **Prorrogar** por **21 Meses**, a licença sem remuneração concedida ao servidor **José Aparecido Fávalo** – Matrícula – 1157, portador do CPF- 833.050.178-72, ocupante do cargo efetivo de **Condutor de Veículos- II**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**.

Período: 28/03/2011 a 28/12/2012

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **28/03/2011**.

Minas Novas, 1º de Abril de 2011.

APUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 14.104/2011
José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

12/ABR/2011 10:51 000145 CAMPELA MUN MINAS NOVAS